PREFEITURA MUNICIPAL DE
Montividiu
UM NOVO CAMINHO, UMA NOVA HISTÓRIA!

DECRETO Nº 673/2017

Nº de ordem 673/2017
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e
Publicado no placar da Prefeitura
Em 21 / 09 / 2017
Michelle
Responsável

"Dispõe sobre Instituição da comissão de Acompanhamento e Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação e designa seus representantes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais

DECRETA:

Art. 1º - Fica Instituída a Comissão para Acompanhamento e Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação.

Art. 2º - A Comissão para Acompanhamento e Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação será composta pelos seguintes membros e representatividades:

- Lorraine Cristina Pereira da Silva Santos – Representante da Secretaria de Saúde
- Mirley Aparecida Medeiros dos Santos – Representante do Poder Legislativo
- Pâmela Alieve Cordeiro – Representante da Secretaria da Assistência Social
- Higor Robertt de Oliveira Ataides – Representante do Setor de Contabilidade
- João Elson Freese – Representante da Administração Municipal
- Rafaela Nascimento Dias – Representante da Educação Básica
- Raquel Pereira dos Santos Lima - Representante da Educação Básica

- Fabiana Gomes Ferreira – Representante do Conselho Municipal de Educação
- Zélia Ferreira do Nascimento – Representante da Secretaria de Educação
- Leizângela Gonçalves de Oliveira – Representante da Secretaria de Educação
- Rosemeire Freitas Carvalho Souza – Representante da Secretaria de Educação

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as outras disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, aos 21 (Vinte e Um) dias do mês de Setembro de 2017.

ADEMIR GUERREIRO BARBOSA
Prefeito Municipal